

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

DESPACHO

Assunto: Requerimento do OF. GP. N° 038/2026, de 27/02/2026.

Considerando o requerimento formulado por meio do ofício em epígrafe, por meio do qual se pleiteia a dilação de prazo para encaminhamento de informações e o reagendamento da convocação do Secretário Municipal de Obras, objeto do Requerimento n° 22/2026;

Considerando a ausência de disciplina específica no Regimento Interno desta Casa acerca da dilação pretendida;

No exercício do poder de direção dos trabalhos legislativos e à luz dos princípios da razoabilidade e da colaboração institucional;


DEFIRO a dilação de prazo até o dia 13/03/2026 para envio de relatório sintético das informações solicitadas.

Outrossim, **REAGENDO** a convocação do referido Secretário para comparecimento à sessão plenária designada para o dia 17/03/2026, às 19h.

Fica consignado que não será admitido novo reagendamento da data ora fixada.

Publique-se.

Sertão Santana, 02 de março de 2026.


Vilson Siegerstatter
Vereador Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!